

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2017/SES-MT/SMS-CUIABÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MS/GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 (BRASIL, 2011a), que define a orientação do SUS, a partir da estruturação de Redes de Atenção à Saúde (RAS), arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão - buscam garantir a integralidade do cuidado;

CONSIDERANDO a necessidade de normalizar, integralizar e institucionalizar a organização dos serviços de atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, modelando esta linha de cuidado e pactuando fluxos, entre os diversos pontos de atenção desta rede;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho composto por servidores da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para modelagem da linha de cuidado à atenção às pessoas com espectro do autismo.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os servidores indicados pelas respectivas secretarias, sob a coordenação do primeiro:

Nome Órgão

Titular	Leonor Cristina Alves Pereira	COAPRE/SAS/SES-MT
Suplente	Aline Régia Ferreira Ribeiro	COAPRE/SAS/SES-MT
Titular	Luciane Cassini	CAPSi -CIAPS Adauto Botelho/SES-MT
Suplente	Janaina Ribeiro	CAPSi -CIAPS Adauto Botelho/SES-MT
Titular	Gabriela Fakir Naves	CRIDAC/SES-MT
Suplente	Ana Cristina Gomes	CRIDAC/SES-MT
Titular	Darci Silva Carvalho Bezerra	Coordenação Rede de Saúde Mental/Cuiabá
Suplente	Maria Aparecida G. C. Milhomem	Coordenação. Rede de Saúde Mental/Cuiabá
Titular	Alessandra S. Oliveira	CEM-SMS Cuiabá
Suplente	Amanda Guimarães Chocair	CAPS I - SM Cuiabá
Titular	Izabel Muller	Diretoria de Atenção Básica - SMS Cuiabá
Suplente	Giani Soares Ramos Botelho	CAPS AD infanto juvenil - SMS Cuiabá

Titular Tania Maria do Espirito Santo Diretoria de Atenção Básica - SMS Cuiabá

Suplente Sonia Duarte M. Pinto CAPS II - transtorno mental -SMS Cuiabá

Art. 3º O grupo de trabalho está vinculado diretamente a Secretaria Adjunta de Políticas e Regionalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

(original assinado)

ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá- Secretário de Estado de Saúde de Mato
MT

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde de Mato
Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7db899e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar